

Secretaria de Estado
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação



GDF

É tempo de ação.

6ª CONFERÊNCIA
DISTRITAL DAS CIDADES

MARILIA MELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO





Microsoft Edge - Portal do SINJ-DF

SINJ-DF
Sistema Nacional de Justiça - Distrito Federal

PORTARIA Nº 28, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Estabelece procedimentos para constituição, reunião e composição da Comissão Organizadora do IV Seminário Jurídico do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 139, inciso I, III e V da Lei Complementar do Distrito Federal, o artigo 209, inciso VI da Lei Complementar nº 801, de 25 de abril de 2006, o Decreto nº 45.694, de 11 de abril de 2024, e Portaria MOC nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a que consta das atas do Processo SCS-GDF nº 0249-00015272024-48, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Comissão Organizadora prevista no Decreto nº 45.694, de 11 de abril de 2024, a qual é composta por representantes dos seguintes órgãos, conforme proporção estabelecida pelo Art. 14 da Portaria MOC nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Poder Judiciário do Distrito Federal:

§ 1º A composição da Comissão Organizadora, composta por 25 membros titulares e respectivos suplentes, deve ser assim distribuída:

- I - gestores, administradores públicos e legisladores: 11 membros titulares, sendo:
 - a) 1 membro titular do Poder Executivo;
 - b) 2 membros titulares do Poder Legislativo;
 - c) 8 membros suplentes: 7 membros titulares;
- II - trabalhadores, representantes por suas entidades sindicais: 2 membros titulares;
- III - representantes da sociedade civil: 12 membros titulares, sendo:
 - a) 2 representantes da sociedade civil indicados nos incisos II e VI deste artigo, dentro da atuação na área de desenvolvimento urbano ou habitação de interesse social e devem ser selecionados conforme disposto neste artigo;
 - b) 1 representante da sociedade civil indicada nos incisos II e VI deste artigo, dentro da atuação na área de desenvolvimento urbano ou habitação de interesse social e devem ser selecionados conforme disposto neste artigo;

Art. 2º Os representantes do Poder Judiciário são:

- I - 3 representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, sendo:
 - a) 1 representante da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - Supol;
 - b) 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- II - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- III - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- IV - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- V - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- VI - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- VII - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- VIII - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- IX - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- X - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- XI - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- XII - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- XIII - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- XIV - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- XV - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- XVI - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- XVII - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- XVIII - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- XIX - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- XX - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- XXI - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- XXII - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- XXIII - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- XXIV - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;
- XXV - 1 representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Supol;









